PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

INDICAÇÃO Nº /2024 ILHÉUS, 31 DE MAIO DE 2024.

Ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais (Artigo 83 Inciso III), após anuência do plenário, **INDICA, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS SR. MÁRIO ALEXANDRE,** nos termos que lhes conferem o regimento interno, que determine à Secretaria competente para que seja feito, **SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, NA RUA ODILIA ARAÚJO (ENTRADA DA IGREJA TANQUE DE BETESDA) AO LADO DO SUPERMERCADO MEGA OPÇÃO-OL VENÇA/CURURUPE.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação com base na lei nº 4.115, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, concedendo no art. 202- IX, atribuições ao Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil de promover a execução dos serviços de pavimentação e a conservação das vias públicas. Tal proposição, faz-se pertinente no sentido de melhorar a infraestrutura do local supramencionado, proporcionando aos pedestres e condutores de veículos automotores, que possam transitar com segurança na referida via.

Diante do exposto, julga-se oportuno o atendimento da presente indicação.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – REPUBLICANOS)

Scanned with CamScanner